

Lista de Propostas Técnicas sorteadas para aferição da veracidade das informações – Fase de Aferição

Edital da Chamada Pública Procel Energia Zero em Prédios Públicos

A ENBPar, no âmbito do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel), apresenta a lista de Propostas Técnicas sorteadas para aferição da veracidade das informações, conforme itens 8 e 11.5 do Edital. As propostas estão listadas conforme ordem de sorteio, realizado no dia 06/04/2026 às 11h, transmitido pelo canal de Youtube da ENBPar.

Região	Quantidade de propostas a serem sorteadas	Nº da Proposta Técnica sorteada #1	Nº da Proposta Técnica sorteada #2	Nº da Proposta Técnica sorteada #3
Norte	2	109	80	-
Nordeste	3	133	54	47
Centro-Oeste	1	151	-	-
Sudeste	2	49	74	-
Sul	2	31	139	-
Sul - Decreto nº 57.646/2024	2	63	72	-

Além das propostas sorteadas, a cargo da ENBPar, outras Propostas Técnicas poderão ser selecionadas para aferição de informações.

Os Entes Públicos responsáveis pelas Propostas Técnicas que passarão pela etapa de Aferição serão contactados por e-mail pela equipe do Procel e deverão responder no prazo máximo de 48h, a fim de viabilizar os encaminhamentos necessários para a realização da visita técnica.

Ressaltamos que, conforme item 11.7 do Edital:

“Ao participar desta Chamada Pública, o Proponente está ciente de que, na eventual seleção da sua Proposta Técnica para verificação da veracidade das informações encaminhadas, deve prestar os apoios técnico, logístico e administrativo necessários a essa finalidade.

O Proponente será automaticamente eliminado do processo seletivo na hipótese de:

a) Não prestar apoio técnico, logístico ou administrativo, inviabilizando a continuidade da sua participação na Chamada Pública;

b) Haver evidências de que o proponente tentou burlar as regras deste Edital apresentando, de “má-fé”, propostas que não condizem com a realidade local, visando, com isso, maximizar suas chances de sucesso nesta Chamada Pública;

c) A Coordenação do Processo Seletivo seja impedida de averiguar alguma informação durante a inspeção física, incluindo, mas não limitado, a impossibilidade de visitação de áreas relevantes para o projeto.

São assegurados o contraditório e a ampla defesa aos proponentes que forem enquadrados no contexto citado acima.”

Brasília, 07 de abril de 2026

Coordenação do Processo Seletivo